



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**NOTA À COMUNIDADE**

Em consideração as atuais declarações da Organização Mundial da Saúde (OMS) de estado de pandemia do coronavírus (COVID-19), determinado em 11 de março de 2020 e, considerando as determinações do Sr. Reitor, Janir Alves de Souza, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM (CONSEPE), divulgadas em 15 de março de 2020 e demais recomendações, a PRPPG dirige-se à comunidade com as seguintes orientações:

a) Reafirma a suspensão, por tempo indeterminado, a partir de 16/03/2020 das aulas de pós-graduação e de qualquer evento científico, processo seletivo, reuniões ou seminários de forma presencial. Contudo, estas atividades podem, a critério dos proponentes, e conforme possibilidades, serem realizadas por videoconferência ou outro meio similar.

b) Recomenda-se que os exames de qualificação e defesas de dissertações e teses, enquanto durar a suspensão, sejam realizadas por meio de videoconferência ou apenas com a presença da banca avaliadora, ou com o menor número possível de público, evitando contato físico ou qualquer aproximação.

c) Os coordenadores/responsáveis dos laboratórios de pesquisa devem identificar as atividades que são essenciais e as que podem ser reduzidas e/ou suspensas. Atividades já iniciadas e que devam ser mantidas nos laboratórios, deverão ser discutidas com o orientador e/ou coordenação do laboratório, lembrando que não será permitida aglomerações de pessoas em uma única sala e que devem ser feitas higienização pessoal e do ambiente da maneira preconizada.

d) Todas as demandas administrativas e de documentos a serem entregues na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG, durante o período de suspensão, deverão ser encaminhados via SEI ou através dos seguintes e-mails:

Pesquisa: [dirpe@ufvjm.edu.br](mailto:dirpe@ufvjm.edu.br) ou [sec.pesquisa@ufvjm.edu.br](mailto:sec.pesquisa@ufvjm.edu.br)

Pós-Graduação: [dirpos@ufvjm.edu.br](mailto:dirpos@ufvjm.edu.br)

Entrega de Documentos Finais, Declarações, Históricos e Diplomas:

[requerimentos.prppg@ufvjm.edu.br](mailto:requerimentos.prppg@ufvjm.edu.br)

Bolsas e Auxílios: [sec.pos@ufvjm.edu.br](mailto:sec.pos@ufvjm.edu.br)

Editais, Matrículas e Ingressos: [selecao.prppg@ufvjm.edu.br](mailto:selecao.prppg@ufvjm.edu.br)

Assuntos Administrativo-Acadêmicos e CPPG: [posgrad@ufvjm.edu.br](mailto:posgrad@ufvjm.edu.br)

Enfatizamos que sempre deverão ser seguidas as medidas de prevenção preconizadas pelo Ministério da Saúde, disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br>

A atualização dessas recomendações será feita assim que o resultado de avaliações esteja disponibilizado pela comissão instaurada pela UFVJM, ouvidas as secretarias de Saúde Estadual e Municipal.

Atenciosamente,

PROF. DANILO BRETAS DE OLIVEIRA  
Diretor de Pesquisa

PROF. JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS  
Diretor de Pós-Graduação

PROF. LUCAS FRANCO FERREIRA  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barbosa dos Santos, Diretor(a)**, em 17/03/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Bretas De Oliveira, Diretor(a)**, em 17/03/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Pro-Reitor(a)**, em 17/03/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0068199** e o código CRC **45D7A742**.